



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”
“Sala das Comissões”
Rua Alfredo Cantalice, Nº 15 – Dona Inês
ESTADO DA PARAÍBA – CEP: 58.228-000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PARECER 015/2011

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o **Projeto de Lei Nº 043/2011**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2011 e dá outra providencias”.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão para o exame sob os aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do disposto pelo artigo 42, II, do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou comprovado que o mesmo atende, no que tange a sua compatibilidade e adequação, ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual deste município.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 21 de novembro de 2011, opinou unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 043/2011.

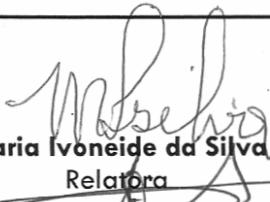
Estiveram presentes os Senhores Vereadores ULIANA LÚCIO RIBEIRO TOSCANO, MARIA IVONEIDE DA SILVA E MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO.

Em 21 de novembro de 2011

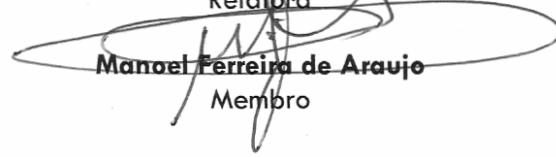
Uliana Lúcio Ribeiro Toscano
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÉS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”
“Sala das Comissões”
Rua Alfredo Cantalice, Nº 15 – Dona Inês
ESTADO DA PARAÍBA – CEP: 58.228-000


Maria Ivoneide da Silva

Relatadora


Manoel Ferreira de Araújo

Membro